



Camara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 25 DE JULHO DE 1967

ATA Nº 490/67

AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE JULHO DE 1967, ÀS 20,00 HORAS REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, SOB A PRESIDÊNCIA DO / VEREADOR JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO / DE COMPARECIMENTO É FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

LUIZ BRATKOWSKI - SR. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES, SABEMOS// NOS QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, TEM UM CONVÊNIO COM A DELEGACIA DE POLÍCIA, E QUE AUXÍLIA A GUARDA NOTURNA COM Cr\$ 100.000 MENSAIS, E VISTO QUE ÉSTA GUARDA NOTURNA VAI SER EXTINTA, E A POUÇOS DIAS, EM CONVERSA COM O SR. PREFEITO, E AINDA FALEI A ÊLE, QUE ATÉ O FIM DO ANO AINDA TEM 6 MESES E QUE PODERIA SER DISPENSADA ESTA VERBA PARA SER APROVEITADA EM SERVIÇO DA GUARDA, SABEMOS NOS QUE À POLÍCIA VEM ENFRENTANDO DIFICULDADES/ COM FUNCIONÁRIOS QUE DEIXAM DE RESIDIR AQUI POR FALTA DE MORADIAS, ENTÃO EU PROponho SR. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES, QUE ÊSTE RESTANTE DESTA VERBA QUE É DESTINADA AO AUXÍLIO DA GUARDA NOTURNA, SEJA ENTÃO USADA PARA MANTER UM FUNCIONÁRIO, ÊLE GANHARIA O NOME ENTÃO DE INSPETOR CHARDOKA, ÊSTE INSPETOR, GERALMENTE É AQUELA PESSÔA QUE NOS AQUI EM COMUM / VAMOS CHAMAR DE PLANTÃO PERMANENTE, E COMO OS SENHORES SABEM SR. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES, QUE HOJE À POLICIA CIVIL FOI EXTINTA E TODO POLICIAMENTO É FEITO PELA BRIGADA MILITAR, POIS BÉM, ACONTECE QUE O SERVIÇO DÊSTE INSPETOR CHARDOKA, QUE ASSIM TRATAM, É UM SERVIÇO QUE FICA DE PERMANENTE PLANTÃO, DENTRO DA POLÍCIA E DE ACÔRDO COM A CIRCULAR DA CHEFIA DE PÓLÍCIA, DO DELEGADO DO MUNICÍPIO, ÊLE TEM CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR O SERVIÇO QUE NAQUELE MOMENTO SE APRESENTOU, COMO PARA SERVIÇO / DE FISCALIZAÇÃO DOS PRESOS, COMO MUITO NATURAL, O MUNICÍPIO NÃO TEM // CONDIÇÕES DE TER UMA CADEIA PARA TER OS PRESONEIROS, ÊSSES QUE SÃO CONDENADOS, MAS NÃO É SÓ POR ISSO SR. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES, QUE O MUNICÍPIO NÃO TEM CONDIÇÃO, NÃO TEM CONDIÇÃO JUSTAMENTE PORQUE FALTA ÊSE FUNCIONÁRIO, POR QUE É MUITO NATURAL DE QUE PRESOS CONDENADOS, QUE / PODEM E TEM À LEI QUE FACILITA, PARA QUE SEJAM REMOVIDOS PARA PAGAR A SUA PENA NO MUNICÍPIO ONDE COMETEU O CRIME, POR FALTA DÊSSES FUNCIONÁRIOS / DEIXAM DE FUNCIONAR POR DENTRO DESTA LEI, AINDA MAIS SR. PRESIDENTE, E SRS. VEREADORES, QUANDO MUITAS VEZES UM PREZO, ÊLE FICA UMA NOITE UM // DIA OU DOIS, O MÁXIMO QUE PODE FICAR, ENTÃO PRECISA UMA PESSÔA PARA LEVAR ÁGUA, COMIDA, PARA ÊLE, E NÃO TEM RESPONSÁVEIS, ENTÃO ACONTECE QUE MUITAS VÊZES UM PRIZIONEIRO, PASSA SEM TER QUEM O LEVE, E É UMA PESSÔA / UMA TAMBÉM, ENTÃO ÉRA ESTA MINHA PROPOSIÇÃO,



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 25 DE JULHO DE 1967

ATA Nº 490/67

EXPEDIENTE

FLs.2

QUE ESTA LEI SEJA TRANSFORMADA PARA SER APLICADA NESTE SERVIÇO, POR QUE ESTA VERBA JÁ FOI VOTADA POR NÓS, DESTA CASA, E INCLUSIVE ANTES DE TRAZER AO CONHECIMENTO DESTA CASA, JÁ LEVEI AO CONHECIMENTO DO SR. PREFEITO, E ÊLE ACHOU QUE DEFATO ERA MUITO NATURAL. OUTRA COISA SR. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES, LENDO O JORNAL DOS MUNICÍPIOS, DEI COM ÊSTE ARTIGO, COM REFERÊNCIA AO SABADO INGLÊS, ME DESCULPEM A EXPRESSÃO QUE VOU USAR, MAS ÊSTE CHAPEU PARA MIM NÃO SERVE, NÃO SERVE POR QUE, FOI À CÂMARA QUEM APROVOU, MAS NÃO FOI A CÂMARA DE VEREADORES QUEM SANCIONOU A LEI, AQUI, RESPONSABILIZA UNICAMENTE OS VEREADORES, E NÃO ESTÁ CERTO, AQUI ENTÃO DE SER RESPONSABILIZADO O EXECUTIVO, SE OS VEREADORES FIZERAM À LEI, NATURALMENTE QUE SÓ VALI SE O SR. PREFEITO SANCIONA À LEI, DE FORMAS QUE EU GOSTARIA DE SABER QUEM DEU ESTA NOTA, RESPONSABILIZANDO OS VEREADORES, DE FORMAS QUE ISTO NOS DEIXA REDICULARIZADO, PORQUE NÃO SÓ AQUI COMO EM TODOS OS LUGARES, VÃO ACHAR QUE ESTA CÂMARA DE VEREADORES, NÃO ESTA FAZENDO NADA, ENTÃO EU FAÇO UM APÊLO AO PRESIDENTE E NOBRES COLEGAS, DE NOS PRONUNCIAR DE UMA MANEIRA QUE NÓS NÃO VÁ NOS COMPROMETER PERANTE A OPINIÃO PÚBLICA, E QUE NOS SOMOS RESPONSÁVEIS, OS VEREADORES CONHECEM A RESPONSABILIDADE, E ISTO É UMA CRITICA, TALVEZ OS SENHORES DE PRIMEIRA VISÃO ASSIM NÃO SINTAM

NESTOR ANTÔNIO DA SILVA - O NOBRE VEREADOR ME PERMITE UM APARTE, EU NÃO POSSO DIZER AFIRMATIVAMENTE, MAS SÓ POSSO ENTENDER QUE O RESPONSÁVEL SEJA AQUELES QUE PROCURANDO UMA SOLUÇÃO PARA O PROBLEMA, REJEITARAM A SOLUÇÃO CONCILIATÓRIA, PROCURANDO COMO PROVA BEM CLARA O TERMO DE EXPREÇÃO QUE FOI APRESENTADO AQUELE ABAIXO ASSINADO, EM QUE TIVEMOS CONHECIMENTO, SÓ PODE SER RESPONSÁVEL QUEM REGEITOU A CONSILIAÇÃO

LUIZ BRATKOWSKI - DE FORMAS SR. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES, ERA ISTO, SE NOS TOMASSEMOS UMA SOLUÇÃO PARA QUE NÃO FICASSE TÃO CONTRASSENTO, POR QUE FICA SÔBRE A RESPONSABILIDADE DOS VEREADORES QUANDO ÊLES NÃO TEM, E DEFATO, AGORA MESMO VEM OS JORNAIS, E ISTO DEIXA EM UMA SITUAÇÃO MEIA DELICADA, EU ACREDITO QUE O SR. PRESIDENTE E OS SENHORES VEREADORES VÃO ENTENDER O QUE EU QUERO ME EXPRESSAR, E NOS VAMOS PROCURAR UMA MANEIRA DE SOLUCIONAR ESTA CITUÇÃO, SERIA NOSSA MAIOR SATISFAÇÃO, E DE FORMAS SR. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES, QUE ERA ISTO, MUITO OBRIGADO.

ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA - EU SEDO MEU ESPAÇO AO NOBRE COLEGA IBRAHIN CHARÃO.

IBRAHIN CHARÃO - SR. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES, EU QUERIA, TÃO SÔMENTE REQUERER VOTOS DE PROFUNDO PEZAR PELO FALECIMENTO DO SR. /



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 25 DE JULHO DE 1967

ATA Nº 490/67

EXPEDIENTE

FLS.3

SEBERINO, OCORRIDO NA SEMANA QUE PASSOU, NESTA CIDADE ////
SR. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES, COM REFERÊNCIA AO SABADO INGLÊS, APÓS
TER ME DEPARADO COM O QUE SAIU NO JORNAL, NÃO ME CAUSOU MA IMPRESSÃO //
PORQUE, ISTO É UM CONVÊNIO QUE EZISTE JÁ DE PARTE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL
AL E O COMÉRCIO ATRAVÉS DE UMA ASSEMBLÉIA, JÁ APROVADA E REMETIDA AO //
EXECUTIVO, O OFÍCIO, DANDO CIÊNCIA DEQUE OS COMERCIANTES FAZEM QUESTÃO/
DEQUE CONTINÚE O SABADO INGLÊS, ENTÃO NÃO HÁ NECESSIDADE DE LEVARMOS A-
DIANTE ESTA QUESTÃO DO SABADO INGLÊS, E EU PEDIRIA TAMBÉM, QUE O SR. //
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DOS RATOS ENCAMINHOU UMA //
PROPOSIÇÃO A ESTA CASA E COMO ESTA PROPOSIÇÃO DEPENDE DE DECRETO DA PRE-
VIDÊNCIA SOCIAL E QUE POR CULPA MINHA EU NÃO CONSEGUI ÊSTE DECRETO QUE/
SE NÃO ME FALHA A MEMÓRIA É 60.501 A DATA NÃO POSSO VER, MAS É JULHO, //
MAS INCLUSIVE EU PEDIRIA A MESA QUE ENCAMINHASSE CÓPIA DÊSSA PROPOSI-/
ÇÃO A CADA VEREADOR, PARA MELHOR APRECIA-LA, OBRIGADO.

NESTOR ANTÔNIO DA SILVA - NADA

ELSOM VOLTAIRE DA SILVA LOPES - SR. PRESIDENTE E DEMAIS CARÍ-
SIMOS COLEGAS, VEREADORES DESTA CASA, AO DEPARAR-ME EM PRIMEIRO LUGAR //
COM UMA REPÓRTAGEM ESTAMPADA NO JORNAL DOS MUNICÍPIOS, EU NÃO VOU ME A-
LONGAR NESTA SESSÃO, MAS FAREI NA PRÓXIMA SESSÃO QUE OUVER, UM AMPLO RE-
LATÓRIO SÔBRE OQUE CONSTA NA REFERIDA REPORTAGEM COM REFERÊNCIA AO SABA-
DO INGLÊS NESTE MUNICÍPIO DE BUTIÁ, ERA SÓ SR. PRESIDENTE.

ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - SR. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES, //
EM PRIMEIRO LUGAR QUERO NESTA OPORTUNIDADE, ME CONGRATULAR COM A NOMEA-
ÇÃO DE UM NOVO COORDENADOR PARA OS MÉDICOS NA REGIÃO CARBONÍFERA QUE É/
O DR. LUIZ, QUE NOS TRARÁ OU NOS ESTÁ DANDO NESTA OPORTUNIDADE, UMA GRAN-
DE ESPERANSA DE MELHORES DIAS PARA O MINEIRO QUE NECESSITA MAIS AMPARO/
DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, ESTAMOS PORTANTO ESPERANÇÓSOS DE QUE ÊSTE MOÇO //
QUE FOI EMPOSSADO NOS CORRESPONDA AS NOSSAS ESPECTATIVAS. EM SEGUNDO LU-
GAR, QUERO ME REPORTAR SÔBRE O SABADO INGLÊS, ONDE ESTA AQUI UMA NOTA //
NO JORNAL DOS MUNICÍPIOS, O FAMIGERADO SABADO INGLÊS, FAMIGERADO EU CON-
SIDERO AQUÊLES QUE SE COLOCAM CONTRA ÀS LEIS, FAMIGERADO SÃO AQUÊLES //
QUE VIVEM FORA DA LEI, PORTANTO O SABADO INGLÊS É UMA LEI E NOS TODOS //
TEMOS QUE RESPEITAR À ELAS, PORTANTO O MUNICÍPIO DE BUTIÁ, QUE É EMANCI-
PADO APOUCO MAIS DE TRÊS ANOS, COMO DIS UMA OUTRA NOTA NO MESMO JORNAL,
É UM DOS POUCOS MUNICÍPIOS NO RIO GRANDE DO SUL, QUE ATÉ AGORA TEM SUPE-
RAVIT NO SEU ORÇAMENTO, PORTANTO, EU NÃO CONSIDERO ESTA NOTA QUE CRITI-
CA O SABADO INGLÊS, DIZENDO QUE ÊLE TRÁS É PREJUÍZOS PARA O MUNICÍPIO, //



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 25 DE JULHO DE 1967

ATA Nº 490/67

FLS.4

SE UM MUNICÍPIO QUE ATÉ AGORA TEM SUPERAVIT, NÃO PODE SE CONSIDERAR PREJUDICADO POR UMA LEI, ERA ISTO SR. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES, O QUE EU QUERIA FRIZAR SOBRE O SABADO INGLÊS, AGORA SR. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES EU QUERIA APRESENTAR A ESTA CASA, UMA PROPOSIÇÃO, É DAS MAIS // JUSTAS, POR QUE O MUNICÍPIO DE BUTIÁ, QUE CONTRIBUI PARA A GUARDA NOTURNA, COM A IMPORTÂNCIA DE Cr\$ 1.200.000 POR ANO, QUE CONTRIBUI PARA A POLÍCIA, COM Cr\$ 60.000 POR MÊS PARA ABASTECIMENTO DAS SUAS VIATURAS, E // MAIS AINDA PARA ESSA MESMA POLÍCIA, CONsertos EM SUAS VIATURAS, E CONTRIBUI AINDA COM O 4º ESQUADRÃO, COM A IMPORTÂNCIA DE Cr\$ 60.000 MENSAL, TAMBÉM PARA VIATURA DÊSTE ESQUADRÃO, NÃO CONTRIBUI PARA UMA VIATURA QUE EU CONSIDERO QUE É A QUE PRESTA MAIS SERVIÇO À COLETIVIDADE, INCLUSIVE, // PRINCIPALMENTE AO INDIGENTE DESTA LOCALIDADE, QUE É A VIATURA DO SINDICATO, QUE DURANTE TALVEZ O ANO TODO 50% DOS ATENDIMENTOS QUE ÉSTA VIATURA FAZ, SÃO INDIGENTES, ATENDI MAIS PORTANTO AO INDIGENTE QUE AO SEU ASSOCIADO, E ELA NÃO RECEBE NADA DO MUNICÍPIO, ESTA MINHA PROPOSIÇÃO É / DEQUE O MUNICÍPIO, COLABORE PARA COM O CONserto DESTA VIATURA DO SINDICATO.

ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA - ME PERMITE NOBRE VEREADOR, ESTA CÂMARA APROVOU UMA VERBA PARA UMA AMBULÂNCIA;

ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - NÃO, ESTA CÂMARA APROVOU UMA VERBA/ DE Cr\$ 400.000 PARA A OUTRA AMBULÂNCIA, QUE HOJE ESTÁ EM CHARQUEADAS, ÉSTA É UMA SEGUNDA E ENTÃO O CONserto DESTA AMBULÂNCIA É APROXIMADAMENTE/ Cr\$ 300.000, NÓS QUE DAMOS Cr\$ 1.200.000 PARA GUARDA NOTURNA, MAIS Cr\$ -- 120.000 PARA A BRIGADA E À POLÍCIA, NÃO SERIA DEMAIS QUE DESSE-MOS Cr\$ 300.000 PARA A AMBULÂNCIA DO SINDICATO, ELA EZATAMENTE NO DIA EM QUE SOFREU ESTA VARIA, ESTAVA TRANSPORTANDO UM INDIGENTE A PEDIDO DO SR. PREFEITO, ERA ISTO SR. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES, OBRIGADO.

ORDEM DO DIA

NADA CONSTOU.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

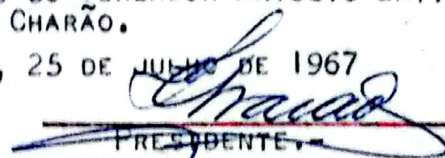
NÃO OUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DACTILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 3 DE AGOSTO NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROPOSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS, PROPOSIÇÃO DO VEREADOR LUIZ BRATKOWSKI, PROPOSIÇÃO DO VEREADOR ARIOSTO BATISTA SAMPAIO, REQUERIMENTO DO VEREADOR IBRAHIM CHARÃO.

SALA DAS SESSÕES, 25 DE JULHO DE 1967


SECRETARIO.-


PRESIDENTE.-